

51/78



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 29/78 *Providencie-se a respeito*
Sala das Sessões, 28 de 03 de 1978.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Considerando que em data de 14 de junho de 1977, apresentei nesta Casa, Indicação sugerindo ao Senhor - Prefeito o asfaltamento de trecho da Avenida Prudente de Moraes, a partir da Rua Capitão Manéco;

Considerando que até a data de 21 de fevereiro deste ano, não foi tomada nenhuma providência a respeito do assunto sugerido; solicitei, através de Pedido de Informações ao Senhor Prefeito, indagando sôbre as medidas tomadas;

Considerando que em resposta ao citado Pedido de Informações, o Senhor Prefeito, informa entre outras alegações que " A FEPASA se nega em negociar com a Municipalidade, em virtude do Prefeito de 69/72, não ter cumprido - com compromissos junto à referida empresa, quando da abertura e asfaltamento do primeiro trecho(junto à porteira)";

Nestas condições, Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Diretor-Presidente da FEPASA, consultando esta Empresa sôbre a possibilidade da venda de uma faixa de terra, que possibilitará a captação das águas pluviais, permitindo consequentemente o alargamento da Avenida, medida essa que efetivada, virá beneficiar - sensivelmente os moradores daquele local.

Sala das Sessões, 28 de março de 1978.

[Handwritten signature]
Geraldo Sebastião Pavao



PIRASSUNUNGA 07 de MAR de 1978

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. nº 110/78.-

*A disposição do ede e
Requerente.*

Em 14.08.78.

[Signature]
Pirassununga, 07 de março de 1.978.

Exmo. Sr. Presidente:

Em resposta ao Pedido de Informações nº 03/78, de autoria do nobre vereador Dr. Geraldo Sebastião - Pavão, este Executivo informa que, o problema apontado está em pauta desde a gestão do prefeito anterior, e sempre que a Prefeitura quer levar ao fim esse assunto, encontra obstáculos por parte da FEPASA, que se nega a vender uma faixa - de terra que possibilitará a captação das águas pluviais e conseqüentemente o alargamento da avenida com o respectivo-asfaltamento.

A FEPASA se nega em negociar com a Municipalidade, em virtude do Prefeito de 69/72, não ter cumprido com compromissos junto à referida empresa, quando da abertura e asfaltamento do primeiro trecho (junto à porteira).

Certo de que o nobre vereador, autor - desse Pedido de Informações, compreenderá a veracidade do fato, prevalecemo-nos da oportunidade para renovar a V. Exa., os mais altos protestos de estima e consideração.

[Signature]
= DR. RUBENS SANTOS COSTA =
=Prefeito Municipal=

Exmo. Sr.

DR. BENEDICTO GERALDO LEBEIS.

DD. Presidente da Câmara Municipal.

N_E_S_T_A

mczs/.-



Câmara Municipal de Piraosununga

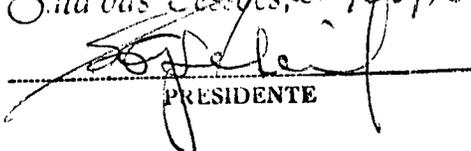
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Nº 03/78

Sala das Sessões, 21/02/78


PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Solicito à Vossa Excelência, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

a - Considerando que em data de 14 de junho/ do exercício passado, apresentei Indicação nesta Casa (xerox - anexo), sugerindo ao Senhor Prefeito o asfaltamento de trecho da Avenida Prudente de Moraes, a partir da Rua Capitão Manéco, tendo em vista a precariedade de seu leito carroçável;

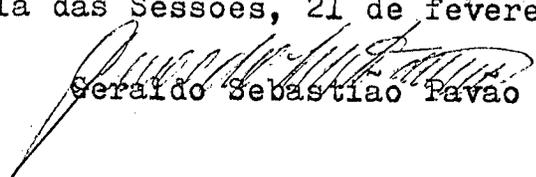
b - Considerando que até a presente data - - nenhuma solução foi dada para a sugestão;

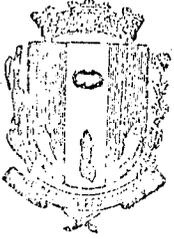
c - Considerando que é grande os reclamos dos proprietários daquele local, junto à este Vereador;

Nestas condições, INDAGO do Senhor Prefeito?

- I - O assunto sugerido está merecendo estudos por parte do Executivo?
- II - Em caso afirmativo, quais as providências que estão sendo tomadas, para a solução - do problema?
- III - Em caso negativo, qual a justificativa?

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1978.


Geraldo Sebastião Pavao



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

INDICAÇÃO Nº 97/77

Considerando que a Avenida Prudente de Moraes, a partir da Rua Capitão Manéco, possui seu leito desprovido de asfaltamento;

Considerando que o citado trecho de via, encontra-se com seu leito sempre em precárias condições, principalmente em épocas chuvosas, causando dessa forma constantes reclamações dos moradores do local;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de proceder o asfaltamento do citado local, atendendo assim os anseios dos moradores do referido local, resolvendo assim um problema que já desafiou administrações passadas.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1977.


Geraldo Sebastião Favas

Ho Sr. Prefeito.

Em 14.06.77

